



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 1862 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. PROAD 7501/2024. PROAD 5368/2024.

Assunto: Contratação regida pela Lei nº 14.133/2021. Inexigibilidade. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Curso: "Pesquisa Online - Qual seu alcance e como fazer". **Autoriza anulação de nota de empenho.**

Interessado(a): Seção de Desenvolvimento de Pessoas

I. A Seção de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal requer a anulação da nota de empenho **2024NE001549**, no valor de **R\$ 700,00**, conforme justificativa: "*Cancelamento do evento pela empresa contratada com a aplicação dos valores em outros eventos do PAC 2024.*"

II. **AUTORIZO** a anulação da nota de empenho, conforme solicitado.

III. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para providências.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa